



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI
DECIMA SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0002079-10.2022.8.19.0055

DESPACHO

Index. 472: Ante o acrescido, em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, intime-se o apelado para, desejando, manifestar-se, no prazo de 5 dias. Decorrido tal prazo, certifique-se, dando-se vista dos autos à Procuradoria de Justiça. Após, retornem conclusos.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI

